



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000035/2020

<b>APROVADO</b>
Em: 18/05/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Diante da relevância do tema e por acreditar que a solução infracitada seja a com maior possibilidade resguardar o direito dos consumidores juiz-foranos e que, por consequência, irá proporcionar melhor atendimento para os jurisdicionados de nossa cidade; requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja enviada esta Representação, em caráter de urgência, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema Neto, com endereço à Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903, e ao Diretor Presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi Filho, com endereço na Avenida Barbacena, número 1200, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, na cidade de Belo Horizonte &mdash; MG **para que reveja a política de aferição dos valores cobrados no consumo de energia elétrica no Estado de Minas Gerais - utilizada durante o período de pandemia -, procedendo com a revisão imediata dos numerários que se encontram em desacordo com o consumo médio dos consumidores e/ou com elevação desproporcional e injustificada.**

Não se faz necessário discorrer acerca da crise humanitária pela qual a sociedade vem passando. Os índices, alarmantes, se multiplicam a cada atualização do número de infectados e de óbitos. Os impactos sociais - atuais e futuros - tendem a se multiplicar e abranger todos os prismas que influem o cotidiano das famílias. Nesta linha, inegável se faz a atuação do Poder Público visando a minimizar tais efeitos negativos.

Todavia, a despeito de tal atribuição, o cenário verificado no âmbito das cobranças de energia elétrica por parte da CEMIG tem se mostrado diametralmente oposto ao resguardo dos direitos dos consumidores. Inúmeros são os relatos de contas que, inexplicavelmente, tiveram aumentos de 80%, 90%, 120% e até estarrecedores 250%.

Assim, tendo em vista o momento econômico delicado que as famílias estão passando e evidente distorção acentuada dos valores cobrados - tendo em vista ser uma reclamação generalizada -, esta Casa solicitada que o Governo do Estado de Minas Gerais, através da CEMIG, institua medidas de revisão dos valores possivelmente acentuados de maneira equivocada, devolvendo, em caso de constatação do alegado, os valores indevidos ao consumidor, assim como adote uma metodologia distinta de aferição do consumo para os próximos meses, de modo a garantir que o problema não mais ocorra.

Sendo assim, pelo exposto e contando com a sensibilidade do Exmo. Sr. Governador e da Sr. Diretor, solicitamos a adoção das medidas outrora mencionadas.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2020.



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana Rossignoli -  
Patriota

José Mansueto Fiorilo  
Vereador Dr. Fiorilo - PL

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
DEM

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Adriano Miranda de Sousa  
Vereador Dr. Adriano Miranda -  
PRTB

João Francisco Condé  
Vereador João Coteca - PL

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

João Kennedy Ribeiro

Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama Jr. -  
PODEMOS

Wagner França  
Vereador Wagner do Sindicato -  
Cidadania



Assinado via Intranet